

DECRETO Nº 6.660, de 09 de janeiro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

			Decreto
Suplementação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classifi
Origem			Orçamentária
8		1	CÂMARA MUNICIPAL
15			
			1.01.0.01.031.0
			00.15000000
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz	Cód.Reduz.	Tipode Crédito	U.O. / Classifi
Origem			Orçamentária
15		1	CÂMARA MUNICIPAL
			.0011.2060.3390
Soma:			

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as

seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal